

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### Contratação de Técnico Especializado Mediador Social / Educador Social

2024/2025

#### Aviso de abertura do concurso

Nos termos do número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei 132/2012 de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, torna - se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a selecção e recrutamento de um Técnico Especializado – Mediador Social / Educador Social, para Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário (PDPSC) – Mediador Social / Educador Social, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam.

- 1. Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
- 2. Duração do contrato:** Temporário
- 3. Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro (Escola Básica de Sendim )
- 4. Horário:** 18 h (dezoito horas)
- 5. Funções a desempenhar:** Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário
- 6. Apresentação de candidatura:** A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direcção – Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>
- 7. Requisitos de Admissão/Habilitações:** Licenciatura Educação Social/Serviço Social

#### 8. Critérios de Seleção:

A) Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

##### Subcritérios:

- a) Experiência profissional na área em concurso (10%)
- b) Habilitações Académicas (10%)
- c) Classificação Académica (10%)

B) Ponderação da Entrevista - 35%

**Subcritérios:**

- a) Motivação para o exercício da função (15%)
- b) Capacidade de resolução de conflitos (10%)
- c) Dinamização de projetos/eventos na comunidade (10%)

C) Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional na área - 35%

**9. Seleção dos candidatos:**

- a) A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas,
- b) As entrevistas de avaliação de competências são marcadas na página eletrónica do Agrupamento de Escolas,
- c) A notificação para a entrevista é feita por via telefónica e/ ou correio eletrónico,
- d) O portefólio deverá ser remetido até a data final de candidatura, obrigatoriamente para o seguinte endereço: [dir.miranda@aemd.pt](mailto:dir.miranda@aemd.pt)

**10. Constituição de Júri de seleção:**

Presidente: Isaura Peres  
1º Vogal: Justina Rodrigues  
2º Vogal: Rosa Martins  
Suplente: Ana Pombo

Miranda do Douro, 20 de março de 2025

O Diretor,

/António Manuel Marques dos Santos/